

VISTO - Em

04, 09, 1968



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º

948

EMENTA: - "SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS".

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros novos), para atender às despesas de construção para dinamização dos trabalhos da Fundação Beatriz Gama.

Artigo 2º - Fica cancelada a importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros novos) na verba 4.1.1.0 - 99 que constituirá o recurso para a abertura do crédito necessário à suplementação que trata o art. 1º.

Artigo 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 4 de setembro de 1968

Sávio Cotta de Almeida Gama
(Sávio Cotta de Almeida Gama)
Prefeito

AUTOR: Prefeito Municipal

Mensagem nº 24/68

ehf.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	Setor de Documentação e Arquivo
FL. 05	05
04/948	